



CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 038, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO
IN MEMORIAN DE MOJUI DOS CAMPOS, AO
SENHOR GODOFREDO MACHADO PORTELA.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Mojuí dos Campos aprovou, e eu PROMULGO, nos termos dos artigos 164, inciso I, parágrafo 1º, artigo 165, parágrafo 1º do Regimento Interno, artigo 59, inciso XX da Lei Orgânica do Município de Mojuí dos Campos, o seguinte:

DECRETA:

Art. 1º - Concede a comenda honorífica de: Cidadão Honorário In Memoriam de Mojuí dos Campos, ao Ex-Vereador Godofredo Machado Portela do Município de Santarém-Pará, pelos seus relevantes trabalhos realizados na cidade de Mojuí dos Campos e de Santarém.

Art. 2º - a entrega do diploma referente a esta honraria será efetuada em Sessão Solene realizada no Plenário da Câmara Municipal, em data a ser marcada pela mesa executiva da Câmara Municipal de Mojuí dos Campos.

Art. 3º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições a em contrário.

Câmara Municipal de Mojuí dos Campos, em 26 de novembro de 2014.

Antônio Welliton Sena da Silva
Presidente